

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/08/2020 | Edição: 164 | Seção: 2 | Página: 31

Órgão: Poder Legislativo/Senado Federal/Comissão Diretora/Presidência

PORTARIA Nº 5, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2019, que autoriza a realização de Concurso Público para preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal do Senado Federal e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO o art. 2º do Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2019, que delega ao Presidente do Senado Federal a competência para designar a Comissão Examinadora do concurso público, aprovar as respectivas instruções e homologar a classificação dos candidatos,

CONSIDERANDO a pandemia do COVID-19 que culminou na publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20.3.2020, o qual reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública,

CONSIDERANDO as incertezas relativas a questões orçamentárias decorrente da pandemia do COVID-19, bem como a possibilidade de que seja necessária a alocação prioritária de recursos para adoção de medidas de prevenção e combate ao coronavírus, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria do Presidente nº 20, de 2019, publicada no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 7052, seção 2, de 7 de outubro de 2019 e no Diário Oficial da União nº 194, Seção 2, de 7 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENADOR DAVI ALCOLUMBRE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.